DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 126/19

Dispõe sobre exoneração de servidora nomeada para o exercício de função em comissão.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica exonerada do serviço público municipal e dispensada do exercício da função em comissão que ocupa a servidora a seguir relacionada:

Servidor	Função em Comissão
Elisangela Aparecida Sarto Granai	Diretor de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 08 de outubro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 127/19

Nomeia servidora para o exercício de função em comissão

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 2.603, de 30 de janeiro de 2.015, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora, a seguir relacionada, para exercer a função em comissão de:

I - Diretor de Administração e Finanças:

NOME	Nº RG	Nº PIS
Elisangela Aparecida Sarto Granai	34.387.789-2	1.900.890.245-4

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 08 de outubro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 128/19

Designa responsável pelo exercício da função de Técnico em Contabilidade.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, nos termos da Lei Municipal nº 2.212, de 13 de janeiro de 2.009, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Adriana Cristina Ravagnolli Alves, Auxiliar Administrativo, como responsável pelo exercício da função de Técnico em Contabilidade, devendo receber, para tanto, a diferença salarial correspondente ao Padrão da Referência nº 09.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 08 de outubro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 129/19

Designa Gestora e Responsável Técnico.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais Sra. Ana Carolina de Souza Firmino, Contadora da Prefeitura, C.R.C. nº 325524/O-1, e o Sr. Caio Affonso Junior, Engenheiro, CREA nº 0600478720, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestora e Responsável Técnico do Convênio nº 011/630/2018 firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Setembro de 2.019 e revogando-se a Portaria nº 017/18, de 23 de fevereiro de 2.018.

Bocaina, em 09 de outubro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Braulino José Bomfim-Me.

OBJETO: O objetivo deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da Obra de Reforma do Conjunto Aquático "Dr. Aloysio Muniz Barreto", ficando as demais cláusulas inalteradas. Sua vigência é de 12=(doze) meses. Assinatura realizada em 28 de junho de 2019.

Bocaina, 08 de outubro de 2019.

Marco Antonio Giro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 081/2014

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Marcos Antonio Félix Ferreira-EPP.

OBJETO: O objetivo deste Termo Aditivo é a inserção nominal do fiscal do contrato. Mantidas as demais cláusulas do reajuste. Assinatura realizada em 25 de julho de 2019.

Bocaina, 08 de outubro de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019
TA 02 AO CONTRATO Nº 079/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Katia Regina de Moraes Oliveira.

OBJETO: O objetivo deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência da Cláusula Terceira do Contrato nº 079/2018, referente contratação de Monitora da Escola da Beleza do FUSS de Bocaina. Valor: R$3.900,00. Sua vigência é de 06=(seis) meses, vigorando do dia 14 de julho de 2019 e terminando em 14 de janeiro de 2020. As demais cláusulas ficam inalteradas. Assinatura realizada em 31 de julho de 2019.

Bocaina, 08 de outubro de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
TA 02 AO CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, ficando as demais cláusulas inalteradas. Valor: R$20.000,00. A vigência desse contrato vigorará do dia 25 de abril de 2019 até 25 de abril de 2020. Assinatura realizada em 31 de julho de 2019.

Bocaina, 08 de outubro de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
TA 02 AO CONTRATO Nº 043/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Banco Bradesco S.A.

OBJETO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, ficando as demais cláusulas inalteradas. Valor: R$20.000,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses. Assinatura realizada em 31 de julho de 2019.

Bocaina, 09 de outubro de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
TA 03 AO CONTRATO Nº 044/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, ficando as demais cláusulas inalteradas. Valor: R$20.000,00. A vigência desse contrato vigorará do dia 25 de abril de 2019 até 25 de abril de 2020. Assinatura realizada em 31 de julho de 2019.

Bocaina, 09 de outubro de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 04 AO CONTRATO 105/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Benedita Alves de Morais-Me.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração=(da quilometragem) no texto original do Contrato nº 105/2017 que passou a vigorar com a nova quilometragem, em 03 de junho de 2019. O Contrato terá a vigência de 12=(doze) meses. Assinatura realizada em 01 de agosto de 2019.

Bocaina, 09 de outubro de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2016
TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 073/2016

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Claro Brasil S.A.

OBJETO: É objeto deste a renovação contratual pelo aditamento do prazo, mantendo os valores praticados pela operadora de telefonia, ficando as demais cláusulas inalteradas. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do prazo contratual para mais 12=(doze) meses, ou seja, do dia 17 de agosto de 2019 até 17 de agosto de 2020. Valor: R$45.075,96. Assinatura realizada em 31 de julho de 2019.

Bocaina, 09 de outubro de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019 - DISPENSA Nº 013/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Bruna Carla Bonfim Fernandes 34857836840.

OBJETO: O objeto deste é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços relativos à Segurança do Trabalho. Valor: R$8.700,00. Sua vigência é de 180=(centro e oitenta) dias, a partir de sua assinatura realizada em 26 de agosto de 2019.

Bocaina, 09 de outubro de 2019.

Marco Antonio Giro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 065/2016

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Telefônica Brasil S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do prazo contratual para mais 12=(doze) meses, do dia 27 de julho de 2019 até 27 de julho de 2020.Valor: R$218.418,00. Assinatura realizada em 26 de agosto de 2019.

Bocaina, 09 de outubro de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019
DISPENSA Nº 014/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Vaccarelli & Vaccarelli Ltda-Me..

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos na área de Ginecologia e Obstetrícia. O valor mensal será de R$9.600,00. Sua vigência é de 6=(seis) meses iniciando-se em 01 de agosto de 2019 até 01 de fevereiro de 2020. Assinatura realizada em 26 de agosto de 2019.

Bocaina, 09 de outubro de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina